

PORTARIA TRT/SGPE N.221/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 3838/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 13.07.2026 as férias da servidora **RENATA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - CJ-01 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO E TRANSPORTE, com lotação no DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO E TRANSPORTE - CAMPO GRANDE/MS, marcadas para o período de 13/07/2026 a 24/07/2026 (12 dias), para fruição do período remanescente de **17/08/2026 a 27/08/2026 (11 dias)**, e **ALTERAR** o 2ª período de 08/09/2026 a 20/09/2026 (13 dias) para fruição de **23/11/2026 a 05/12/2026 (13 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS